

DECRETO Nº 1469-01/2021

Dispõe sobre o retorno das aulas presenciais do Ensino Fundamental, Pré-escola e Educação Infantil no Município de Cruzeiro do Sul/RS.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente em conformidade com as disposições contidas na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica permitido o retorno das atividades presenciais com os alunos do ensino fundamental, pré-escola e educação infantil das escolas da rede municipal de ensino, a partir do dia 28 de junho de 2021, observados os protocolos sanitários e distanciamento impostos pela pandemia do COVID-19.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 24 de junho de 2021.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VOLMIR ALOÍSIO DULLIUS
Sec. Administração e Finanças